



EDITAL Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A **Direção da Faculdade Santíssimo Sacramento – F.SS.S.**, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitores Voluntários dos Projetos de Ensino**, no semestre 2020.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas constantes no Quadro abaixo, podendo se candidatar alunos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação no presente semestre;
- b) ter cursado e ter sido aprovado na disciplina/Campo de Conhecimento objeto da seleção para monitoria;
- c) apresentar, preferencialmente, bom desempenho acadêmico;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

2. NORMAS GERAIS

2.1. A atividade de monitoria voluntária será exercida pelos alunos regulares dos cursos de graduação.

2.2. As atividades e horários de execução da monitoria correspondem a 04 (quatro) horas semanais, distribuídas mensalmente a critério do docente da disciplina ao qual o monitor está vinculado.

2.2.1. As atividades da monitoria voluntária não deverão conflitar com os horários das aulas dos monitores.

2.2.2. A atribuição das atividades da monitoria voluntária deverá ser acompanhada pelos docentes das disciplinas.

2.3. O aluno da graduação selecionado para a monitoria voluntária terá direito a certificação de carga horária, a ser computado como Atividade Complementares durante o período de vigência do Termo de Outorga, desde que atendidas todas as condições estipuladas para o seu recebimento.

2.4. A atividade de monitoria voluntária não gerará qualquer vínculo empregatício entre a Faculdade Santíssimo Sacramento (FSSS) e o monitor.



3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para a monitoria semipresencial, para 2020.2, serão oferecidas conforme segue:

• CURSO DE DIREITO:

Disciplina	Professor (a)
Ciência Política e Teoria Geral do Estado (TGE)	Leandro Sanson
Português Jurídico	Áurea Santos
Fundamentos da Economia Política	Manoel Messias
Introdução ao Estudo do Direito	Daniel Borges

Disciplina	Professor (a)
Psicologia Aplicada ao Direito	Moacir Lira de Oliveira
Antropologia Jurídica	Jorge Ubiratan
Filosofia Geral e Jurídica	Rejane Gavazza
Teologia	Márcio Santos
História do Direito	Keite Lima

Disciplina	Professor (a)
Direito Penal I	Marjorie Ribeiro
Direito Civil I	Jácea Almeida
Direito Constitucional I	Leandro Sanson
Ética Geral e Profissional	Edmario Nascimento
Bioética e Biodireito	Edson Tiny

• CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

Disciplina	Professor (a)
Técnicas de programação	Fabrcio Faro

• CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

Disciplina	Professor (a)
Cálculo II	Maria Fátima Leal
Física II	Waldeck Sotero



• CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Disciplina	Professor (a)
Administração Financeira e Orçamentária	Rejane Marcolin

• CURSO DE ENFERMAGEM

Disciplina	Professor (a)
Parasitologia	Genivaldo Cruz

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário próprio (anexo a esse edital), e encaminhado para os Colegiados dos respectivos cursos através dos seguintes e-mails:

CURSOS	E-MAIL PARA INSCRIÇÃO
CURSO DE DIREITO	direito.fsss@hotmail.com
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	fabriciofaro@hotmail.com
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	adeildomoacir@gmail.com
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Messias_ba@yahoo.com.br
CURSO DE ENFERMAGEM	edlamsantos@hotmail.com

4.1.1. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo, será considerada válida apenas a última inscrição encaminhada.

4.1.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de concorrência e concordância em participar como voluntário.

4.2. O período de inscrição será do dia 10/09/2020 até o dia 17/09/2020, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

4.3. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos requisitos descritos no item 1 do presente Edital.

4.4. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.1. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.



PERÍODO DA INSCRIÇÃO	De 10/09/2020 a 17/09/2020
HORÁRIO	08 horas as 18 horas
LOCAL	Via e-mail do Colegiado de Curso
CLIENTELA	Alunos regulares dos cursos de graduação da F.S.S.S., aprovados nas disciplinas/Campo de Conhecimento objeto de Monitoria
DOCUMENTAÇÃO	Ficha de Inscrição Histórico Escolar Atualizado Comprovante de Matrícula

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos dias 18 e 19 de setembro pelo Docente da disciplina objeto da monitoria, regida pelas normas da Resolução CONSEPE nº 08/04.

5.2. O Docente da disciplina poderá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos monitores, tais como:

- a) Média Final obtida na disciplina, objeto da monitoria;
- b) disponibilidade, considerando horários e locais de atuação;
- c) experiência com monitoria em disciplina;

5.3. O responsável pela seleção deverá registrar os critérios utilizados nas avaliações de cada candidato.

5.4. A lista dos alunos aprovados será publicada na página oficial da FSSS até o dia 22 de setembro de 2020.

5.5. Após a divulgação dos resultados, os alunos aprovados assinarão os Termos de Outorga e iniciarão as atividades.

6. DA VACÂNCIA

6.1. Havendo desistência ou desligamento de monitor, o Docente da disciplina poderá realizar a substituição, chamando o aluno seguinte conforme a ordem de classificação.

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. São atribuições do monitor:

- a) desenvolver atividades semipresenciais de apoio ao docente a critério e sob supervisão e responsabilidade exclusiva do docente da disciplina;
- b) acompanhar as atividades discentes e registrar, em local a ser definido pelo Docente da disciplina, o desempenho dos alunos na execução dessas atividades;



c) estabelecer contato permanente com os alunos, oferecendo informações adicionais relacionados aos conteúdos e competências abordadas na disciplina;

d) facilitar o relacionamento entre os alunos e docentes na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;

e) avaliar o andamento da disciplina do ponto de vista do aluno, apresentando sugestões aos docentes.

7.2. É vetado, em qualquer situação, que o monitor atue como um substituto do docente responsável pela disciplina.

8. DA DURAÇÃO

8.1 A Monitoria terá duração de 03 (três) meses.

9. DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NA MONITORIA

9.1. A permanência do aluno na monitoria será condicionada cumulativamente às seguintes condições:

a) assiduidade nas atividades de monitoria;

b) cumprimento das atribuições da monitoria;

c) desempenho satisfatório nas atividades de monitoria, sob avaliação do docente da turma contemplada com o monitor, ouvido o docente da disciplina.

9.2. O aluno monitor que completar o tempo previsto no Termo de Outorga, após a entrega do respectivo relatório, fará jus ao Certificado de Participação na Monitoria com Carga Horária referente as horas desenvolvidas em suas atividades.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica facultada à Direção Acadêmica da FSSS o direito de suspender o presente Edital de monitoria voluntária por sua conveniência e oportunidade.

10.2. A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

10.3. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica, ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo Curso.

10.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoínhas, BA, 09 de setembro de 2020.

Lucia Maria Sá Barreto de Freitas

Diretora Geral da FSSS



ANEXO 1

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO DISCENTE: _____

Disciplina que deseja ser monitor: _____

Nome do Docente responsável: _____

Exposição de Motivos para ingresso na Monitoria Acadêmica Voluntária:



Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria de Graduação voluntária, estabelecidos pelo Edital nº 03/2020 da FSSS, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a Faculdade Santíssimo Sacramento – FSSS.

Alagoínhas, BA, _____, de setembro de 2020.

Assinatura do Requerente